



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

EDITAL Nº115/2023/GAB/IFSULDEMINAS

11 de maio de 2023

EDITAL BOLSAS DE APOIO AO ESCRITÓRIO DE PROJETOS DO IFSULDEMINAS:

Campus Machado e Três Corações

A Pró-reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, torna público e convoca os interessados a se candidatarem para obtenção de bolsa de Iniciação Científica ligada ao projeto institucional Escritório de Projetos do IFSULDEMINAS, de acordo com o que estabelece o presente edital.

1 OBJETIVOS

1.1 O presente edital tem por objetivo a contratação de bolsista com o propósito de desenvolver atividades ligadas ao Escritório de Projetos do IFSULDEMINAS. Em suas atribuições constam o auxílio à prospecção de parcerias, captação externa de recursos, gestão e acompanhamento dos trâmites burocráticos relacionados à execução de projetos.

2 RECURSOS FINANCEIROS

2.1 Os recursos financeiros do presente edital serão provenientes da Pró-reitora de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação;

2.2 Em caso de interesse institucional, as Pró-reitorias, os Campi, ou outros órgãos internos ou externos poderão aportar recursos a fim de fortalecer as atividades dos bolsistas aqui propostos.

3. DAS VAGAS:

Tabela 1: Da vaga e suas características

Campus	Tipo de Bolsista	Quantidade de Bolsistas	Nº de Meses	Valor mensal da bolsa	Requisitos para Participação	Horas de dedicação
Machado	Bolsista Iniciação Científica	1	9	R\$ 700,00	Graduando em Sistemas da Informação ou Administração, matriculados a partir do segundo período do Campus Machado	20h

Três Corações	Bolsista Iniciação Científica Júnior	2	9	R\$ 400,00	Graduando do Ensino Técnico Integrado do Campus Três Corações	20h
------------------	---	---	---	------------	---	-----

3.1 DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

O candidato selecionado deverá atuar no Escritório de Projetos do IFSULDEMINAS por meio de reuniões online e presenciais com os coordenadores, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista na tabela e desenvolver as seguintes atividades:

- i. Trabalhar ativamente na identificação e triagem de editais de órgãos de fomento oficiais governamentais, de organizações não governamentais, empresas e institutos variados de fomento à projetos de Pesquisa, Inovação, Ensino e Extensão, bem como de eventos, prêmios, etc;
- ii. Desenvolvimento e gerenciamento de políticas, procedimentos, modelos e outros documentos relacionados com a execução dos projetos (ativos de processos organizacionais) e coordenar os processos de gerenciamento da comunicação;
- iii. Identificação e desenvolvimento de metodologias, estabelecimento de padrões e indicadores e aplicação das melhores práticas de gerenciamento de projetos;
- iv. Apoio na elaboração de diagnóstico das ações dos campi;
- v. Apoio na elaboração da documentação e da formalização das atividades anuais de inovação e empreendedorismo;
- vi. Realizar levantamento das expertises dos servidores e correlacionar com as oportunidades em projetos, ou em linhas de fomento - indicar possibilidades de atuação;
- vii. Auxiliar na criação de um Portal Web que oportunize o acesso da sociedade às informações de forma fácil, rápida e agradável;
- viii. Estruturação de estratégias de marketing de aproximação com a sociedade por meio da divulgação e interação com as novas ferramentas;
- ix. Classificação de demandas e disponibilização de informações através da divulgação das linhas de fomento disponíveis;
- x. Acompanhamento de relatórios parciais e finais, inclusive financeiros.

4 DOS PRÉ-REQUISITOS E CARGA HORÁRIA

Para se candidatar à vaga o candidato precisa cumprir os seguintes requisitos:

4.1 Bolsista de Iniciação Científica Machado:

- I - Ter a formação indicada na tabela 1;
- II - Ter disponibilidade de 20h semanais;
- III - Não possuir outra modalidade de bolsa;
- IV - Não estar afastado por qualquer tipo de mobilidade acadêmica, inclusive intercâmbio ou por trancamento de matrícula, e/ou ter previsão de formatura no período vigente.

4.2 Bolsista de Iniciação Científica Júnior Três Corações:

I - Ter a formação indicada na tabela 1;

II - Ter disponibilidade de 20h semanais;

III - Não possuir outra modalidade de bolsa;

IV - Não estar afastado por qualquer tipo de mobilidade acadêmica, inclusive intercâmbio ou por trancamento de matrícula, e/ou ter previsão de formatura no período vigente;

V - Ter disponibilidade para cumprir 20 horas semanais, sendo 3 dias presenciais e 2 dias a distância no período da tarde ou 2 dias presenciais e 3 dias a distância no período da tarde, de acordo com a necessidade da instituição, a ser combinado quando do início dos trabalhos.

5. DO VALOR DA BOLSA

5.1 Os valores das bolsas descritos na tabela 1, bem como sua formação e carga horária seguem o Programa Institucional de Bolsas do IFSULDEMINAS (PIBO), conforme Resolução do Conselho Superior (CONSUP) nº 305 de 19 de dezembro de 2022.

5.2 O período de duração da bolsa aqui descrita poderá ser prorrogado por um período de até 12 meses, a depender da avaliação de desempenho do bolsista por parte do coordenador local e geral do projeto.

5.3 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

I - por desistência do(a) bolsista;

II - a pedido do(a) coordenador local(a) e em concordância com o coordenador do projeto;

III - por não cumprimento das exigências do projeto;

IV - por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

Parágrafo único: As bolsas canceladas poderão ser substituídas no decorrer do período, pelos candidatos que estiverem no cadastro reserva.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições estarão abertas conforme cronograma e deverão ser feitas através do link <https://forms.gle/fiQLbnJHaTyayxeJA>

6.2 O candidato deverá anexar os seguintes documentos:

i. Cópia do histórico escolar emitido pelo SUAP

ii. Cópia legível do RG e CPF do bolsista em formato .pdf;

iii. currículo lattes.

6.3 A Inscrição implicará no reconhecimento e concordância de todas as condições estipuladas neste edital;

6.4 Não serão aceitas inscrições que descumpram as exigências contidas neste edital;

6.5 O IFSULDEMINAS não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7. DA SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

7.1.1 Bolsista de Iniciação Científica Machado:

I. Análise do histórico escolar no valor 50 pontos, sendo a nota proporcional ao Índice de Rendimento Acadêmico;

II. Entrevista, no valor de 50 pontos;

7.1.1 Bolsista de Iniciação Científica Júnior Três Corações:

I. Avaliação Prática, no valor de 50 pontos;

II. Entrevista, no valor de 50 pontos;

7.2 O resultado final de avaliação do candidato consistirá na soma da pontuação obtida em cada etapa descrita;

7.3 A ordem de classificação dos candidatos obedecerá ao critério de maior pontuação;

7.4 Em caso de empate, será considerada a nota de currículo. Caso persista o empate será contabilizado o tempo de participação em projetos institucionais;

7.5 Será formado cadastro de reservas para vagas que porventura surjam durante o período de vigência da bolsa, respeitada a ordem de classificação;

7.6 Será eliminado o candidato que na soma dos resultados obtiver nota inferior a 60 pontos.

8. DO CRONOGRAMA

10/05/2023	Abertura do edital
Até 21/05/2023	Período de inscrições
22/05/2023	Convocação dos candidatos para realização de entrevista. As entrevistas serão realizadas nos dias 23, 24, 25 de maio nos períodos matutino ou vespertino.
26/05/2023	Divulgação do Resultado Parcial
Até o dia 29/05/2023 às 12:00	O recurso deverá ser enviado pelo candidato para o Email pppi@ifsuldeminas.edu.br com o assunto [RECURSO ESCRITÓRIO DE PROJETOS 2023] Campus - Nome
30/05/2022	Divulgação do Resultado Final e Convocação para Início das Atividades

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Este edital terá validade de 02 (dois) anos, contado a partir da homologação do resultado final;

9.2 Os casos omissos neste edital serão deliberados pela PPPI e os Coordenadores do Escritório de Projetos

Cleber Ávila Barbosa
Reitor do IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa, REITOR(A) - CD1 - IFSULDEMINAS**, em 11/05/2023 18:00:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351454

Código de Autenticação: d703656f85



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais